



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 867/2020**

De 15 de dezembro de 2020

Concede férias a servidora pública municipal **Elizangela Alves de Souza Custódio Silva** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe os arts. 74, X, 106, § 1º e 109, parágrafo único da Lei Complementar n° 028/2002, atualizada pela Lei Complementar n° 172/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Elizangela Alves de Souza Custódio Silva** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 20 dias, 22 de março de 2021 a 10 de abril de 2021.
- Os últimos 10 dias, 05 de julho de 2021 a 14 de julho de 2021.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 09/02/2019 a 08/02/2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 15 de dezembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**